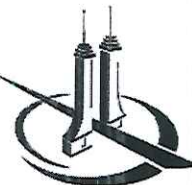




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA/
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 122

Ofício nº 186/2023/GAPRE

Uruguaiana, 07 de Julho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a Comunicação Interna, em resposta o Requerimento da vereadora, conforme consta na relação, a qual apresenta o esclarecimento através dos documentos em anexos.

C.I nº 390/2023/SESTRA - Requerimento nº 424/2023 – Vereadora Márcia Fumagalli

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



CI nº 390/2023

DATA: 05/07/2023

De: Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

Para: Secretaria Municipal de Governo

Referência: C.I. nº 024/2023, de 28/06/2023 – SEGOV e Ofício Exec. nº 507/2023/DLEG, de 22 de de Junho 2023, Câmara Municipal de Vereadores

Senhor Secretário Municipal,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, e em atenção a Ofc nº 507/2023/DLEG, de 22 de junho de 2023, da Câmara Municipal de Vereadores, destaco a Vossa Senhoria o nosso profundo respeito e reconhecimento às proposições da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, em sintonia com os fundamentos do Estado Democrático de Direito.

Com relação à solicitação do referido ofício, informo a Vossa Senhoria que as solicitações constantes da documentação em referência, foram analisadas pela Seção de Fiscalização de Trânsito, sendo informado o parecer técnico através da Comunicação Interna nº 188/2023, de 05 de julho de 2023, da Seção de Fiscalização de Trânsito, segue cópia em anexo.

Cordialmente,

ROBERTO CABREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
- SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO -



CI nº 188/2023

Uruguaiana, 05 de Julho de 2023.

De: Seção de Fiscalização de Trânsito

Para: Secretário Segurança e Trânsito

Assunto: Vereadora Márcia Fumagalli requer revitalização de sinalização viária

Referência: - C. I. Nº 024/2023, de 28/06/23 – SEGOV.

- Ofício Exec. nº: 507 /2023/DLEG, de 22/06/23 – Câmara Municipal de Uruguaiana

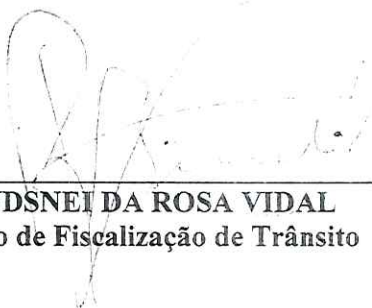
Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, tomando conhecimento dos documentos em referência, informo-vos que apesar do previsto no Art. 24. do CTB: onde diz: "*Compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição:*"

[...]

III - *implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário.*

Informo que a solicitação da revitalização será inserida no cronograma de sinalização viária do setor competente, pois estamos no aguardando o trâmite da licitação que corre na administração da PMU, para aquisição de material de sinalização horizontal e vertical e insumos, para efetuar os trabalhos solicitados.



RUDSNEI DA ROSA VIDAL
Seção de Fiscalização de Trânsito

Do chefe do exp, P/p providenci



05/07/23



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977



Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Exec. nº 507 /2023/DLEG

Uruguaiana, 22 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Solicita Providências.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 424, da Vereadora Márcia Fumagalli, protocolizado nesta Casa sob nº 1159/2023/LEG e aprovado pelo douto Plenário, solicitar a Vossa Excelência para que determine aos setores competentes providências para revitalização da sinalização de trânsito horizontal e vertical em toda a extensão da Rua Pedro Irala, em especial no cruzamento com a Rua Flores da Cunha.
2. Justifica-se o presente devido ao intenso fluxo de veículos e pedestres que utilizam diariamente a rua.
3. Frisa-se que a presente revitalização é de suma importância, para o exercício preferencial do pedestre, qual encontra-se positivado no art. 68 do CTB, bem como se entende como prudente a implementação/revitalização de faixa de pedestres junto ao cruzamento das ruas Pedro Irala com Flores da Cunha, visando proporcionar aos condutores e pedestres, melhor visão e segurança no trânsito.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente